

Mensagem n.º 04/2018. Vertentes-PE, aos 13 dias de Março de 2018.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Vertentes-PE,

Apraz-me encaminhar à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso *Projeto de Lei* n.º 04/2018, que **REAJUSTA O SALÁRIO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Informo a Vossas Excelências, a título de esclarecimento, que o Referido Projeto de Lei é justificado pelo desdobramento da legislação federal, lei n.º 11.738 de 16 de julho de 2008, que criou o Piso Salarial Nacional do Magistério, bem como em função de nossas Leis Municipais n.º 725/2008, de 25 de setembro de 2008, Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, e n.º 772/2012, de 23 de abril de 2012 e alteram as Leis n.º 797/2013, 806/2014, 816/2015, 818/2016, 851/2017 e 856/2017, responsável pela institucionalização das tabelas de vencimentos e enquadramento dos professores efetivos da rede municipal, sendo mais um passo em direção à merecida valorização dessa honrosa categoria.

Necessário ressaltar que a proposta prevê a majoração dos vencimentos básicos e terá efeito financeiro retroativo ao mês de janeiro a ser quitado a partir da folha de pagamento do mês de março 2018.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito da Cidade de Vertentes-PE, 13 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
*Romero Leal Ferreira*  
-Prefeito Constitucional-

**CÂMARA M. DAS VERTENTES**  
Prot. n.º 08 data: 13/03/18  
Remetente: Prefeitura  
Municipal  
\_\_\_\_\_  
Sérvidor